

CONTRATO DE FORNECIMENTO SESC-AR/DF N.º XXXXX/202X

Contrato de Fornecimento que entre si celebram
o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO –
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO
FEDERAL – SESC-AR/DF e a Empresa **RAZÃO
SOCIAL DO CONTRATADO**.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, CEP 71.200-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE**, Sr. **NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º 610.891, SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 329.692.791-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, de um lado, e do outro, a sociedade empresária **RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO**, sob o nome fantasia **NOME FANTASIA (SE HOUVER)**, inscrita no CNPJ sob o n.º ..., com Inscrição Estadual n.º ..., estabelecida na **endereço completo com CEP**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **NOME DO REPRESENTANTE**, brasileiro, **estado civil**, **profissão**, portador da Carteira de Identidade n.º ..., **órgão expedidor**, inscrito no CPF sob o n.º ..., residente e domiciliado no **endereço completo com CEP**, resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação, sob demanda, de empresa especializada na produção de materiais de divulgação institucional, itens de identidade visual e materiais personalizados educativos destinados à realização de eventos do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-AR/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato todas as regras e condições estabelecidas na Proposta Financeira da CONTRATADA, no Edital do Pregão eletrônico nº XXX, seus Anexos e adendos, caso haja, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo único. A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Instrumento Convocatório e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços, a importância especificada a seguir:

LOTE 1 – IDENTIFICAÇÃO E ACESSO				
Item	Descrição	Qtd. Estimada (Unidade de medida)	Valor Unit	Valor Total

1	CREDENCIAL EM PVC 2MM EXPANDIDO COM IMPRESSÃO UV 4x4 cores. FORMATO: 9,0cm x 13,0cm. ACABAMENTO: Corte linear e furação no topo central, a 1cm da borda superior. ARTE E PERSONALIZAÇÃO: Deverão ser fornecidas em alta resolução (mínimo 300 DPI) e definidas em briefing com a Contratante).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
2	CORDÃO PERSONALIZADO 20MM COM ARGOLA E JACARÉ MATERIAL: Poliéster 100% com acabamento acetinado. IMPRESSÃO: Sublimação em 4x4 cores (frente e verso), garantindo alta resolução e cores vivas. TAMANHO FINAL: 85cm. ACABAMENTO: Argola e presilha tipo jacaré de metal niquelado, para maior resistência. COR E PERSONALIZAÇÃO: A serem definidas em briefing com a Contratante.	3.000 (unidades)	R\$	R\$
3	PULSEIRA DE CETIM PERSONALIZADA. MATERIAL: Cordão em cetim de alta qualidade. DIMENSÕES: 15mm x 36cm. IMPRESSÃO: 4x4 cores (impressão total). ACABAMENTO: Com lacre de segurança plástico/alumínio (arte e cor a definir) inviolável.	20.000 (unidades)	R\$	R\$
4	PULSEIRA DE TECIDO COM TAG EM PVC. PULSEIRA DE TECIDO em sublimação 15mm x 36cm, com acabamento em solda eletrônica. TAG EM PVC: Personalizada, nas medidas 2,5cm x 4,5cm, com impressão UV. ACABAMENTO: Com lacre de segurança inviolável.	5.000 (unidades)	R\$	R\$
5	ADESIVO CORTE CIRCULAR LAMINAÇÃO FOSCA À prova d'água Bopp autoadesivo (polipropileno), resistente à água, umidade e atritos. Cola permanente de alta fixação. Tamanho: 7 x 7 cm. Alta resolução (mínimo 300 DPI) (cor, arte e personalização a definir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
6	ADESIVO CORTE RETO (LAMINAÇÃO BRILHOSA OU FOSCA) À prova d'água Bopp autoadesivo (polipropileno), resistente à água, umidade e atritos. Cola permanente de alta fixação. Tamanho: 7 x 7 cm, ajustável conforme o design. Alta resolução (mínimo 300 DPI) (cor, arte e personalização a definir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$

7	TAG ADESIVA HOLOGRAFICA Acabamento: brilho liso Tamanho: 8 x 8cm material: vinil holográfico rainbow 170g Vinil de alta qualidade impresso em alta resolução. Super resistentes a água, sol e arranhões. Não desbota. Acabamento incluso: meio corte/corte especial À prova d'água (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
8	TAG ADESIVA (FOSCA, BRILHOSA, VINIL HOLOGRÁFICO GLITTER OU LISO) Acabamento: brilho glitter tamanho: 8 x 8cm material: vinil holográfico rainbow 170g acabamento incluso: meio corte/corte especial à prova d'água (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
9	TAG ADESIVA FOSCA Tamanho: 6,2 x 8,6 cm Laminação fosca À prova d'água Bopp autoadesivo (polipropileno), resistente à água, umidade e atritos. Cola permanente de alta fixação. Alta resolução (mínimo 300 dpi) (cor, arte e personalização a decidir).	5.000 (unidades)	R\$	R\$
10	TAG ADESIVA BRILHOSA Tamanho: 6,2 x 8,6 cm Laminação brilhosa À prova d'água Material: vinil de alta qualidade, gramatura de 140g resistente à água, umidade e atritos. Alta resolução. Super resistentes a água, sol e arranhões. Não desbota. (cor, arte e personalização a decidir).	5.000 (unidades)	R\$	R\$
11	TAG ADESIVA VINIL Tamanho: 4cmx4cm vinil de alta qualidade, tinta látex ou eco-solvente à prova d'água (cor, arte e personalização a decidir).	5.000 (unidades)	R\$	R\$

12	CARTELA DE ADESIVOS A5 COM ATÉ 12 UNIDADES Cartela de adesivo a5 c/ até 12 adesivos em papel adesivo brilho 190 G/M2, vinil ou BOPP, impressos à 4x0 cores escala; Acabamentos: prova digital, prova de layout, corte vinco. (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
LOTE 2 – VESTUÁRIO E USO PESSOAL				
13	BONÉ PERSONALIZADO (BORDADO) MATERIAL: Sarja e ilhós no corpo. ACABAMENTO: Bordado do logotipo na frente e logomarca na parte de trás. FECHO: Com regulador em metal. DIMENSÕES: Profundidade aprox. 12cm; Circunferência mín. 55cm. COR, ARTE E PERSONALIZAÇÃO: A serem definidos em briefing com a Contratante.	10.000 (unidades)	R\$	R\$
14	CHAPÉU EM EVA COM FITA PERSONALIZÁVEL Eva de alta qualidade (3mm) para durabilidade e conforto. Circunferência: 59cm - altura: 13cm Silk frontal (7x7cm), lateral ou traseiro. Fita de tafetá personalizável (10mm) para um toque exclusivo. Tamanhos disponíveis: P, M e G, atendendo a diversos públicos. Cores variadas: ampla gama de opções para EVA e fitas, ajustadas à sua identidade visual. Impressão do Silk, em até 4 cores. (cor, arte e personalização a decidir).	15.000 (unidades)	R\$	R\$
15	BUCKET HAT (CHAPÉU DUPLA FACE EM BRIM) Circunferência de cabeça: 56 cm. Altura da Copa: 14 cm. Largura da Aba: 4,5 a 6cm. Comprimento/Diâmetro total: 28 cm (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
16	BANDANA TRIANGULAR EM DRY SUBLIMADA Bandana triangular em dry sublimada formato 82x41cm. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	7.000 (unidades)	R\$	R\$
17	CANGA VISCOSE PERSONALIZADA Canga em tecido viscose 45fios, com 105gramas, com costura em toda lateral, passadoria e embalagem unitária. Personalização total. Tamanho: 1,00 x 1,40m Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	2.000 (unidades)	R\$	R\$
18	CANGA REDONDA ATOALHADA Canga em formato redondo, de microfibra personalizada e felpa atoalhada no verso, com costura de acabamento em toda lateral, com passadoria e embalagem unitária; Tamanho: 1,40 x 1,40m personalização em impressão digital, com acabamento em franja de algodão cru;	2.000 (unidades)	R\$	R\$

	Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).			
LOTE 3 – ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS				
19	ANEL DE ILUMINAÇÃO PARA SELFIE Anel de iluminação paracelular, utilizado para fotos em formato selfie. "ring light" plástico no formato "presilha" para encaixe, possui três estágios de iluminação acionados pelo botão superior. Acompanha cabo usb para carregamento. Dimensões: altura : 8,5 cm largura : 8,5 cm espessura : 3 cm Personalização em 02 cores em 01 lado. (cor e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
20	CARREGADOR DE PAREDE TURBOPOWER PERSONALIZADO Adaptador de tomada universal Carregador de parede <i>turbopower</i> personalizado. Carregador rápido ideal para que seu aparelho fique o menor tempo possível carregando. Brinde útil ideal para divulgar e promover a marca de empresas. Entrada: ac 100-240v 50/60hz Saída: usb 3.0 a máx tipo de gravação: silkscreen Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
21	POWER BANK 10.000MAH COM LANTERNA E MULTISSAÍDAS Carregador portátil de 10.000mah com display digital indicador de bateria, contém duas lanternas de led e quatro cabos de saída acoplados, sendo: saída lightning, saída tipo-c, saída v8 e saída usb. O carregador possui uma porta usb dupla (entrada e saída) com carga rápida e outras duas portas de entrada: v8 e tipo-c. Acompanha cabo usb. Largura : 6,9 cm espessura : 2 cm comprimento : 14,4 cm Medidas aproximadas para gravação (cxl): 5 cm x 8 cm peso aproximado (g): 241 Personalização em cores variadas. (cor e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
22	CHAVEIRO COM CARREGADOR USB (3 EM 1) Cabo usb de carregamento rápido 3 em 1, contém uma porta de USB-A de entrada e uma usb-c, uma Micro-USB e uma <i>lightning</i> de saída. Adequado para carregar smartphones. Fornecido em caixa presente de papel <i>kraft</i>. 100 x 40 mm caixa: 70 x 19 x 165 mm Personalização em cores variadas. (cor e personalização a decidir).	2.000 (unidades)	R\$	R\$

23	SPEAK SOUND E CARREGADOR SEM FIO BUZZ Sem fio, com carregamento por indução, com leitor de cartão tf e botão de reset. Base em silicone, botões de pular músicas e volume, mutar, play e pause e liga e desliga. Suporte de celular para mesa. Gravação em tampografia. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a definir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
24	CAIXA DE SOM BLUETOOTH RESISTENTE A AGUA Caixa de som <i>bluetooth</i>. Produzida em plástico resistente a água, auto falantes com acabamento em tecido, possuindo alça de nylon para transporte. Funcionando nos modos <i>bluetooth</i>, rádio FM, micro SD e USB. Possuindo bateria de longa duração, com autonomia de até aproximadamente 19 horas contínuas de reprodução. É possível emparelhar 2 caixas iguais e executar o mesmo som simultaneamente em ambas as caixas. Acompanha cabo USB e cabo auxiliar P2. Dimensões: 10,5 cm x 9,6 cm x 5,5 cm. PERSONALIZAÇÃO: com tampografia, gravação laser ou impressão UV. Área de impressão: 5,1 x 2,2cm. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
25	OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL (VR) Óculos de realidade virtual ABS. Ajustáveis com elásticos laterais e superior. Lentes ajustáveis. Para smartphones de 4.7" a 6". Compatíveis com Android e IOS. Download da aplicação em play store e Appstore. 200 x 130 x 110 mm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	10 (unidades)	R\$	R\$
LOTE 4 - BRINDES PROMOCIONAIS E APOIO A EVENTOS				
26	KIT PIPOCA ALMOFADA + COPOS + BALDE 1 almofada, 2 copos e 1 balde de pipoca material do tecido: 100% poliéster Enchimento: fibra siliconada Material do copo e balde: plástico PP Capacidade do copo: 550 ml Capacidade do balde: 2,6 l Dimensões: comprimento: 40 cm - largura: 35 cm - altura: 13 cm Personalização em cores variadas. (cor e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$

27	COPO GRANDE (ecocopo) – 600ML Serviço de personalização gráfica em copo. Com impressão mold in label 360º material: PP polipropileno. Dimensões: 9 cm diâmetro da boca; 6,8 cm diâmetro do fundo; 14,3 cm altura. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	160.000 (unidades)	R\$	R\$
28	COPO MÉDIO (ecocopo) – 400ML Copo em PP polipropileno, impressão <i>Mold in label</i>. Dimensões: Altura: 14cm, peso: 39 gramas, boca do copo: 7,5 cm, fundo do copo: 5,4 cm, volume: 412 ml Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	100.000 (unidades)	R\$	R\$
29	COPO TÉRMICO 400ML COM CAIXA DE SOM Copo térmico de inox com caixa de som e capacidade 400ml. Contendo tampa com abridor. Caixa de som possuindo botão para ligar/desligar, botões para aumentar diminuir volume/ avançar e retroceder faixas. Operante no modo <i>bluetooth</i>. Acompanhando cabo USB Tipo-C. Tamanho: altura : 17,6 cm largura : 9,5 cm circunferência: 28,6 cm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
30	CANECA TÉRMICA COM CANUDO 1,2L Caneca térmica com capacidade de 1,2 litros feita em inox 304 com parede dupla, contém tampa acrílica "rosqueável" com acesso para canudo e pegador plástico. Acompanha canudo plástico. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
31	CORDÃO PARA COPO (TIRANTE) Cordão para o copo, formado 1,50x2,5cm impressão por sublimação + borracha (cor a combinar) para suporte do copo. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	50.000 (unidades)	R\$	R\$
32	BOIA INFLÁVEL PORTA COPOS PERSONALIZADA Boia inflável porta copos personalizada se adapta na maioria dos copos (8 cm de diâmetro interno). Material: PVC Tipo de gravação: silkscreen Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	500 (unidades)	R\$	R\$

33	PIRULITO PROMOCIONAL SABORES SORTIDOS Pirulito promocional personalizado. Sabores sortidos, haste exposta. Descrição: pirulito com haste exposta em formato moeda. Sabores: abacaxi, cereja, framboesa, limão, melancia, morango, tangerina e uva embalagem: branco pérola, chapada, laminada, todas com verso transparente. Fechamento da embalagem: <i>flow pack</i> Tamanho da embalagem com a impressão: 58 x 50 mm Tamanho total incluindo a haste: 100 x 50 mm Tamanho máximo da impressão: 58 x 50 mm (centralizado) cores de impressão: sem limites de cores Validade: 02 anos Ingredientes: açúcar, xarope de glucose, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e corantes alimentícios. Não contém glúten. Alérgicos: não contém leite e derivados material: BOPP Embalagem especial: laminada Apresentação: pacote com 100 unidades (sabor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
34	POTE COM BALAS EM MALETA INDIVIDUAL Frasco pet transparente formato 5,4 x 4,5 cm contendo aproximadamente 50g de balas sortidas com aplicação de rótulo adesivo personalizado encaixado em maleta de papel couche 250g personalizada. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	20.000 (unidades)	R\$	R\$
35	ÓCULOS DE SOL PERSONALIZADO Óculos de sol com impressão na lente em cor. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	20.000 (unidades)	R\$	R\$
36	LÁPIS DE COR PERSONALIZADO PARA BRINDE Caixa cilíndrica em cartão com 6 mini lápis de cor. Incluso apontador tamanho: 40 x 75 mm personalização em adesivo colorido. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
37	CORDÃO PARA CELULAR PERSONALIZADO Comprimento: 45cm Peso: 26g Mosquetão: níquel Material: nylon, poliéster. Personalização em 02 cores. (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
38	COLCHONETE PERSONALIZADO Tapete de exercício para yoga ou pilates em EVA com espessura até 4mm. Inclusa bolsa em poliéster com	1.000 (unidades)	R\$	R\$

	rede para não conservar odores e alça ajustável em tecido para transporte. Fechado: 115 x 635 mm - aberto: 1830 x 610 x 4 mm. (cor, arte e personalização a decidir).			
39	ÁGUA MINERAL 500 ML PERSONALIZADA Garrafa de água mineral, 500ml, rótulo personalizado. (cor, arte e personalização a decidir).	100.000 (unidades)	R\$	R\$
40	BOLSA TÉRMICA Bolsa térmica. 600d. Capacidade: 8 latas de 0,5 l. Dimensões: 270 x 200 x 160 mm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
41	POCHETE PERSONALIZADA Pochete personalizada confeccionada em poliéster, com dois compartimentos em zíper e regulador de medidas para a cintura. Tamanho: 10x20x6cm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	8.000 (unidades)	R\$	R\$
42	POCHETE PVC Confeccionada em pvc com solda eletrônica, sem costura do viés nas bordas. Impressão em 1 cor. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	6.000 (unidades)	R\$	R\$
43	SHOULDER BAG DE NYLON Com alça tiracolo, forro interno e zíper trator (ou comum). Em até 3 cores de nylon 600 ou material sintético (emborrachado, por exemplo). Confeccionada em alça correia personalizada ou lisa. Tamanho: 17x13x7cm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
44	SHOULDER BAG PVC Shoulder bag transparente em pvc cristal. Com alças coloridas e fechamento em zíper de alta resistência. Transparente ou colorida Silkscreen 2 cores Tamanho: 20x14x7cm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	2.000 (unidades)	R\$	R\$
45	CHAVEIRO ABRIDOR ALUMÍNIO Chaveiro alumínio com abridor de garrafas. 11 x 60 x 15 mm peso aproximado (g): 10 Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	5.000 (unidades)	R\$	R\$

46	CHAVEIRO COM LED E ABRIDOR Chaveiro. Com led e abridor de garrafas. Incluso 2 pilhas IR41. 34 x 68 x 11 mm Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	5.000 (unidades)	R\$	R\$
47	CHAVEIRO DE METAL CROMADO ABRIDOR Chaveiro de metal cromado abridor personalizado : incluso a laser embalagem: saco plástico. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	5.000 (unidades)	R\$	R\$
48	CANUDO REUTILIZAVEL Canudo reutilizável e dobrável em 100% silicone. O canudo é acompanhado de uma caixa pp branca e translúcida com acabamento fosco. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
49	BOTTON AMERICANO Personalização gráfica de botton americano, tamanho 4,5 cm de diâmetro. Impressão em offset. Pedido mínimo: 1000 unidades apresentação em pacotes de 100 bottoms e 1000 unidades por caixa. Tipo de acabamento do verso – alfinete. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	150.000 (unidades)	R\$	R\$
50	TATUAGENS ADESIVAS TEMPORÁRIAS Impressas com tintas dermatologicamente seguras. Medida 5 x 5 cm. Personalizadas com arte institucional do Sesc. Embaladas individualmente. Aplicação com água, remoção com álcool. Indicado para crianças acima de 3 anos. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	4.000 (unidades)	R\$	R\$
51	PORTA COPO NEOPRENE Material Neoprene 3 mm Tamanho: 8,5 cm x 8,5 cm Peso 5 g Impressão direta no produto Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
52	IMÃ DE GELADEIRA Imã de geladeira personalizado vários tamanhos. Impressão: offset 50x45 mm 103x45 mm 50x93 mm - cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	20.000 (unidades)	R\$	R\$

53	PULSEIRA DE LED ATIVADA POR SOM Dimensões: 25x2cm Peso: 20g Baterias inclusas Estimativa de duração: até 8h Material: silicone e plástico Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	10.000 (unidades)	R\$	R\$
54	CANETA ESFEROGRÁFICA DE ALUMÍNIO Esferográfica. Alumínio. Com ponteira <i>touch</i>. 8 x 137 mm. Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	50.000 (unidades)	R\$	R\$
55	CANETA PLÁSTICA COM DETALHE EMBORRACHADO Caneta plástica com detalhe emborrachado e acionamento por clique, carga esferográfica azul 0.8mm. Largura : 1,2 cm comprimento : 13,6 cm Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	50.000 (unidades)	R\$	R\$
56	CANETA PREMIUM ESFEROGRÁFICA COM ESTOJO Esferográfica. Metal. Em estojo almofadado. Tamanho: 10 x 131 mm - caixa: 182 x 22 x 42 mm com personalização a laser Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	5.000 (unidades)	R\$	R\$
57	BANCO PORTÁTIL RETRÁTIL - TELESCÓPIO Banco dobrável portátil. Suporta até 150kg azul 25x44cm. Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	500 (unidades)	R\$	R\$
58	BANCO PORTÁTIL (BANQUETA) Suporta até 110kg Material do assento - plástico Materiais da estrutura - plástico Material do estofamento - plástico Tamanho: altura – 35cm largura – 25cm peso – 1kg	500 (unidades)	R\$	R\$

	Dobrável, com apoio para pés. Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).			
LOTE 5 - DIVULGAÇÃO ESPORTIVA				
59	MOCHILA ESPORTIVA PERSONALIZADA Mochila estilo <i>hiking</i> para utilização diária em ambientes urbanos, aventuras ou esportes ao ar livre. Mochila com compartimento posterior totalmente almofadado para notebook até 14" e compartimento principal com bolso multifunções em poliéster altamente resistente. Bolsos laterais em tela <i>mesh</i> e bolso superior com zíper. Correias para controle do peso, cinta peitoral. Capacidade até 18 l. Dimensões: 280 x 455 x 160 mm. Personalização em cores variadas. Cores variadas Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	100 (unidades)	R\$	R\$
60	BOLA DE TÊNIS PROFISSIONAL COM LOGO FEITA DE BORRACHA E REVESTIDO DE FELTRO Deve ter um diâmetro entre 6,54 cm e 6,86 cm e pesar entre 56,0g e 59,4 g. Essas dimensões são definidas pela ITF (<i>Internacional Tennis Federation</i>). Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
61	BOLAS DE BEACH TENNIS PERSONALIZADAS Bola com baixa compressão (<i>low compression</i>) ou <i>stage 2</i> (ponto laranja), conforme as diretrizes da ITF para a modalidade <i>Beach Tennis</i>, garantindo a jogabilidade adequada em quadras de areia. diâmetro de aproximadamente 6,5 cm e um peso entre 56,0g e 59,4g. impressão digital UV (ou outro método de alta durabilidade) Com certificado ITF(<i>Internacional Tennis Federation</i>). Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
62	BOLAS PROMOCIONAIS Bolas promocionais confeccionadas em EVA de alta densidade e resistência, com espessura mínima de 3mm a 5mm. Com impressão em toda extensão, feita por serigrafia ou impressão digital UV, em 4x4 cores (frente e verso), cobrindo toda a extensão da bola. A tinta utilizada deverá ser atóxica e resistente a atritos e desbotamento. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
63	BOLA DE FUTEBOL EM EVA PERSONALIZADA Em EVA resistente. Bola de futebol com um design clássico. Produto certificado de acordo com a portaria INMETRO nº302 de 12/jul/2021. Tamanho 5 Personalização em cores variadas.	3.000 (unidades)	R\$	R\$

	(cor, arte e personalização a decidir).			
LOTE 6 - CAIXAS INSTITUCIONAIS E DE APRESENTAÇÃO				
64	CAIXA RÍGIDA BICOLOR, FORRADA EM PAPEL COLOR PLUS, MODELO LIVRO Caixa rígida bicolor, forrada em papel color plus, modelo livro com detalhe para abrir em fita de cetim, formato 22,5cm x 8cm x 22cm. Aplicação da logo em impressão digital. Personalização em cores variadas. (cor, arte e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
65	CAIXA RÍGIDA FORRADA EM PAPEL COLOR PLUS, MODELO CORPO E TAMPA, BICOLOR Caixa rígida forrada em papel color plus, modelo corpo e tampa, bicolor, formato 27cm x 15cm x 8cm. Aplicação da logo em hot stamp dourado. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
66	CAIXA RÍGIDA FORRADA COM PAPEL PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL Caixa rígida forrada com papel personalizado com impressão digital, modelo livro, formato 18cm x 25cm x 10cm, fechamento com elástico. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
67	CAIXA RÍGIDA FORRADA, MODELO LIVRO Caixa rígida forrada com papel colorplus, modelo livro, formato 25cm x 20cm x 10cm, fechamento com elástico, aplicação da logo em silk. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
68	CAIXA RÍGIDA MODELO CORPO E TAMPA Caixa rígida modelo corpo e tampa formato 24cm x 24cm x 7cm, aplicação da arte em impressão digital. Personalização com cores variadas (cor e personalização a decidir).	3.000 (unidades)	R\$	R\$
69	LÁPIS COM FORMATOS ESPECIAIS PERSONALIZADO Lápis com corpo moldado em formas divertidas (não maleáveis), resistentes à quebra e ao lascamento. Tamanho padrão escolar. Personalização em silk screen com arte do sesc no corpo do lápis. Produto atóxico. Cores variadas (mínimo 3 cores distintas)	4.000 (unidades)	R\$	R\$
LOTE 7 – BRINDES EDUCAÇÃO				
70	LUMINÁRIA PARA LEITURA PERSONALIZADA Luminária portátil tipo clipe com haste flexível emborrachada e led branco. Alimentação via bateria de botão. Acionamento por botão. Personalização em silk screen na haste ou base. (Cor, arte e personalização a decidir).	270 (unidades)	R\$	R\$

71	CHAVEIRO LÂMPADA Chaveiro em formato de lâmpada com acionamento luminoso por botão. Corpo metálico ou acrílico com aro de fixação resistente. Dimensões aproximadas: 5 cm de altura. (Cor, arte e personalização a decidir).	400 (unidades)	R\$	R\$
72	LOUSA MÁGICA PERSONALIZADA COM CANETA E APAGADOR Mini lousa mágica com estrutura plástica e visor para escrita com caneta acoplada por cordão e apagador. Medidas: 15 x 20 cm. Personalização em silk screen nas laterais, conforme arte fornecida pelo sesc. Produto leve, resistente e atóxico. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	100 (unidades)	R\$	R\$
73	SUORTE PARA CARREGAR CELULAR PERSONALIZADO Suporte para carregador de celular personalizado feito em plástico pvc alklear 030. A personalização com a logo deverá ser no corpo do suporte com arte a ser disponibilizada pelo Sesc-DF. Cores variadas. Personalização em silk screen. (Cor, arte e personalização a decidir).	200 (unidades)	R\$	R\$
74	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM PORTA CANETAS E PORTA RETRATO PERSONALIZADO Bloco ecológico com capa rígida em papel kraft ou reciclado, com compartimento embutido para canetas e porta-retrato (mín. 6x9 cm). Acompanha 5 post-its coloridos + 1 bloco amarelo. Personalização em silk screen no porta-canetas. Personalização com cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	350 (unidades)	R\$	R\$
75	PORTA RETRATO PERSONALIZADO MODELO SANFONA Porta-retrato dobrável tipo sanfona, capacidade para 4 fotos (2 de cada lado), tamanho padrão 10x15 cm. Estrutura plástica leve e resistente, com personalização em silk screen ou adesivo vinílico. Cores variadas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	100 (unidades)	R\$	R\$
76	PULSEIRAS DE SILICONE PERSONALIZADA Pulseiras 100% silicone, modelo ms-04, personalizadas em baixo relevo preenchimento de cor. Tamanho infantil (i): circunferência 15 cm, 4,3 cm (5-7 anos). Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	800 (unidades)	R\$	R\$
77	PULSEIRAS DE SILICONE PERSONALIZADAS Pulseiras 100% silicone, modelo ms-04, personalizadas em baixo relevo preenchimento de cor. Tamanho juvenil (pp): 16 cm, ø 4,7 cm (8-11 anos). Cores sortidas.	1.260 (unidades)	R\$	R\$

	Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).			
78	PULSEIRAS DE SILICONE PERSONALIZADAS Pulseira 100% silicone modelo ms-04. Personalizadas em baixo relevo preenchimento de cor. Tamanho adolescente (p) para 17 cm, diâmetro 5,3 cm (12-15 anos) de diâmetro. Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	1.445 (unidades)	R\$	R\$
79	PULSEIRAS DE SILICONE PERSONALIZADAS Pulseira 100% silicone modelo ms-04. Personalizadas em baixo relevo preenchimento de cor. Tamanho adulto unissex (u): 19 cm, diâmetro 6,5 cm. Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	300 (unidades)	R\$	R\$
80	KIT FESTA DO PIJAMA Kit composto por almofada 30x20cm + máscara de dormir + chaveiro + estojo higiênico plástico com escova de dentes e pasta. Confeccionados em materiais leves, atóxicos e laváveis. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	255 (unidades)	R\$	R\$
81	BOLSA 350 NÉON PERSONALIZADA Bolsa necessaire néon personalizada grande, com medida aproximada de 14x23. Cores variadas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	350 (unidades)	R\$	R\$
82	COPO PERSONALIZADO PARA DESENHO Copo com tratamento especial para colorir com giz de cera, apagar com pano úmido e reutilizar. Capacidade: 330 ml; medidas: 8 cm diâmetro x 10,4 cm (a). Confeccionado em ps atóxico. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
83	ESTOJO PERSONALIZADO Estojo plástico resistente, dimensões: 18,5 cm (c) x 6 cm (a) x 3 cm (l). Personalização em vinil adesivo ou papel fotográfico com proteção resinada. Ideal para uso escolar. Cores variadas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
84	PULSEIRA PERSONALIZADA BATE ENROLA Pulseira de PVC modelo <i>slap band</i> (bate-enrola), revestida com película colorida personalizada. Tamanho: 22 x 3 cm. Impressão em papel fotográfico adesivo laminado. Produto atóxico. Personalização em cores variadas	4.000 (unidades)	R\$	R\$

	(Cor, arte e personalização a decidir).			
85	ALMOFADA DE PESCOÇO COM TAPA OLHO PERSONALIZADA Almofada inflável ou de espuma em formato anatômico (U), com dimensões aproximadas de 30 x 30 x 10 cm, acompanhada de máscara de dormir (tapa olho). Revestimento em tecido macio e lavável. Personalização em <i>silk screen</i> Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	240 (unidades)	R\$	R\$
86	CHAVEIRO PERSONALIZADO COM RESINA Chaveiro metálico com frente resinada (1 face), medindo 34 mm de diâmetro. A resina garante brilho, proteção e impermeabilidade Base em chapa metálica niquelada. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	4.000 (unidades)	R\$	R\$
87	MARCA TEXTO PERSONALIZADO Marca-texto em formato de estrela com 5 pontas (5 cores). Corpo plástico branco com dimensões aproximadas de 10,1 x 8,3 cm. Tintas fluorescentes, à base de água. Personalização em <i>silk screen</i> no centro da peça. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
88	CANETA COM TOUCH PERSONALIZADA Caneta plástica com tampa e ponteira emborrachada para uso em telas <i>touch screen</i> . Carga esferográfica azul padrão. Personalização em <i>silk screen</i> no corpo da caneta. Cores sortidas. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
89	MARCADOR DE PÁGINA PERSONALIZADO Marcador de páginas elástico em silicone colorido, com comprimento aproximado de 20 cm. Personalização no corpo do marcador com logotipo do sesc, em <i>silk</i> ou vinil adesivo. Produto flexível, leve e durável. Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	1.000 (unidades)	R\$	R\$
90	PONTEIRA TELESCÓPICA TIPO "DEDO INDICADOR" Confeccionada em aço inox com revestimento plástico na extremidade. Extensível, com base retrátil, ideal para uso em quadro branco, mapas e <i>flipcharts</i> . Cores variadas Personalização em cores variadas (Cor, arte e personalização a decidir).	100 (unidades)	R\$	R\$

Parágrafo primeiro. Nos valores acima, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à prestação do serviço, tais como fretes, tributos, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outras despesas necessárias à prestação do serviço,

objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo. A quantidade prevista nesta Cláusula é estimada e, portanto, a solicitação dar-se-á de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, mediante a emissão da Ordem de compra pela Gerência interessada.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade do Sesc-AR/DF mediante solicitação da área responsável, que enviará à CONTRATADA a ordem de compra, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou apresentará presencialmente durante reunião com o representante técnico da empresa.

Parágrafo primeiro. A Ordem de Compra será acompanhada das seguintes informações:

- a) Layout, texto e/ou imagens/figuras a serem aplicados nos materiais;
- b) Quando a arte for desenvolvida pela CONTRATADA, sua aplicação estará condicionada à aprovação prévia da área técnica, sendo todos os custos relativos à elaboração da arte de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não gerando qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE;
- c) Detalhes específicos para a produção, incluindo prazos e condições técnicas; e
- d) Local de entrega dos materiais.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da Ordem de Compra em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio. O silêncio no prazo assinalado implicará presunção de recebimento

Parágrafo terceiro. Os itens personalizados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compra, do recebimento confirmado pela CONTRATADA e da aprovação final da arte a ser aplicada. Para itens que demandem prazos diferenciados, a entrega poderá ser ajustada mediante acordo prévio entre a CONTRATADA e a área técnica solicitante.

Parágrafo quarto. As artes e especificações visuais necessárias à personalização, como logotipos, cores e demais elementos gráficos, poderão ser fornecidas pela CONTRATANTE em formato digital ou, quando for o caso, desenvolvidas pela CONTRATADA, sempre condicionadas à aprovação prévia da área técnica.

Parágrafo quinto. Para cada solicitação deverá ser observado o quantitativo mínimo por item estabelecido na lista abaixo:

Lote 1 – Identificação e Acesso

Itens 1 e 2 – Credenciais e cordões: mínimo de 10 unidades;

Itens 3 e 4 – Pulseiras: mínimo de 50 unidades;

Itens 5 a 11 – Adesivos e TAGS: mínimo de 500 unidades;

Item 12 – Cartela de Adesivos: mínimo de 200 unidades.

Lote 2 – Vestuário e Uso Pessoal

Item 13 – Boné Personalizado (Bordado): mínimo de 50 unidades;

Item 14 – Chapéu em EVA: mínimo de 200 unidades;

Item 15 – *Bucket Hat*: mínimo de 100 unidades;

Item 16 – Bandana: mínimo de 50 unidades;

Itens 17 e 18 – Cangas: mínimo de 10 unidades.

Lote 3 – Eletrônicos e Acessórios Tecnológicos

Itens 19 a 24 – Produtos eletrônicos e acessórios tecnológicos: mínimo de 50 unidades;

Item 25 – Óculos de Realidade Virtual (VR): solicitação mínima de 1 unidade.

Lote 4 – Brindes Promocionais e Apoio a Eventos

Item 26 – Kit Pipoca Almofada + Copos + Balde: mínimo de 50 unidades;

Itens 27 e 28 – Copo Grande (600ml) e Copo Médio (400ml): solicitação mínima de 500 unidades;

Itens 29 e 30 – Copo e caneca térmicos: pedidos a partir de 50 unidades.

Item 31 – Cordão para Copo: solicitação mínima de 500 unidades.

Item 32 – Boia Inflável Porta-Copos Personalizada: mínimo de 50 unidades;

Item 33 – Pirulito Promocional Sabores Sortidos: solicitação mínima de 200 unidades;

Item 34 – Pote com Balas em Maleta Individual: pedidos mínimos de 200 unidades;

Item 35 – Óculos de Sol Personalizado: mínimo de 200 unidades;

Item 36 – Lápis de Cor Personalizado para Brinde: mínimo de 100 unidades;

Item 37 – Cordão para Celular Personalizado: mínimo de 250 unidades;

Item 38 – Colchonete Personalizado: pedidos a partir de 10 unidades;

Item 39 – Água Mineral 500ml Personalizada: mínimo de 100 unidades;

Itens 40 a 44 – Bolsa, Pochetes, *Shoulder Bag*: mínimos de 50 unidades;

Itens 45 a 47 – Chaveiros Personalizados: mínimo de 100 unidades por item;

Item 48 – Canudo Reutilizável em Silicone: solicitação mínima de 100 unidades;

Item 49 e 50 – Botton Americano e Tatuagem Temporária: mínimo de 50 unidades por pedido;

Item 51 – Porta-Copo em Neoprene: pedidos a partir de 100 unidades;

Item 52 – Imã de Geladeira Personalizado: mínimo de 100 unidades;

Item 53 – Pulseira de LED Ativada por Som: mínimo de 100 unidades;

Itens 54 a 56 – Canetas: mínimo de 50 unidades;

Itens 57 e 58 – Bancos Portáteis (Retrátil e Banqueta): mínimo de 10 unidades;

Lote 5 – Divulgação Esportiva

Item 59 – Mochila Esportiva Personalizada: mínimo de 10 unidades;

Item 60 – Bola de Tênis Profissional com Logo: mínimo de 100 unidades;

Item 61 – Bolas de Beach *Tennis* Personalizadas: mínimo de 50 unidades;

Itens 62 e 63 – Bolas personalizadas: mínimo de 100 unidades.

Lote 6 – Caixas Institucionais e de Apresentação

Itens 64 a 68 – Caixas Rígidas Institucionais (diversos modelos): mínimos de 10 unidades por item.

Lote 7 – Brindes Educação

Itens 69 a 90 – Não há quantitativo mínimo, sendo solicitados sob demanda, conforme necessário.

Parágrafo sexto. Os itens personalizados deverão ser entregues na Sede do Sesc ou em suas Unidades operacionais, conforme definido na Ordem de Compra ou em documento formal, nos endereços listados abaixo:

Unidade
Sede SIA Trecho 4 - Lotes 80/90, Brasília - DF, CEP: 71200-040
Taguatinga Sul Setor F Sul, Taguatinga Sul Área Especial 3, Brasília - DF, CEP: 72016-012
Gama Setor Leste Industrial, Lotes 620 a 680, QI 1 - Gama, Brasília - DF, CEP: 72445-000
Presidente Dutra Edifício Presidente Dutra - Setor Comercial Sul, SHCS, DF, CEP: 70317-900
504 Sul W3 Sul Quadra 504/505 Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70331-515
Guará QE 04 Área Especial, Guará I, Brasília - DF, CEP: 71010-633
913 Sul Via W4 Sul Quadra 713/913, Brasília - DF, CEP: 70390-130
Ceilândia QNN 27 Área Especial S/N, Ceilândia Norte, Brasília - DF, CEP: 72225-270
Taguatinga Norte CNB 12 - Área Especial 2/3 - Taguatinga Norte, Brasília - DF, CEP: 72115-125

Parágrafo quinto. As entregas poderão ocorrer em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na Ordem de Compra ou documento formal emitido à CONTRATADA.

Parágrafo sexto. Constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação ao layout aprovado, será concedido prazo de até 3 (três) dias corridos para substituição integral dos itens não conformes.

Parágrafo sétimo. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento dos itens personalizados que não estejam de acordo com as especificações técnicas, identidade visual aprovada ou qualidade contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Parágrafo oitavo. A CONTRATADA estará sujeita às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) quanto a defeitos ou vícios aparentes ou ocultos dos itens fornecidos, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas contratualmente..

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Assumir a responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, incluindo encargos sociais, previdenciários, tributos, taxas e demais ônus relacionados ao contrato;

b) Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, providenciando a devida reparação, inclusive custeando eventuais despesas com custas judiciais e honorários advocatícios, quando aplicável;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Apresentar, no momento da assinatura do instrumento contratual, endereço eletrônico (e-mail) destinado à solicitação de serviços, juntamente com nome e telefone do responsável pela execução contratual;

e) Indicar um preposto para representá-la perante a CONTRATANTE durante a execução do contrato;

f) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer situação que possa inviabilizar o cumprimento das obrigações assumidas;

g) A CONTRATADA deverá informar imediatamente quaisquer impedimentos ao cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida justificativa, de modo a permitir que o Sesc adote as providências cabíveis sem comprometer o cronograma de eventos ou ações institucionais;

h) Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento contínuo dos serviços, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, faltas ou desligamentos;

i) Garantir que os empregados e/ou prestadores de serviço estejam devidamente identificados, inclusive por meio de uniforme ou crachá, quando nas dependências da CONTRATANTE;

j) Responsabilizar-se pela criação e envio à CONTRATANTE, para aprovação prévia, das artes e layouts dos materiais personalizados, quando houver necessidade;

k) Fornecer, quando solicitado, amostra física ou virtual (protótipo digital) do material a ser confeccionado, para aprovação da CONTRATANTE, conforme orientações do Termo de Referência;

l) Efetuar a entrega do objeto contratado nas condições especificadas, dentro do prazo e no local designado, acompanhado da respectiva nota fiscal;

m) Arcar com todas as taxas, impostos, fretes e demais despesas relacionadas à prestação dos serviços e fornecimento dos itens personalizados;

n) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, falhas ou desconformidades, no prazo estabelecido;

o) Responder pelos vícios e danos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

p) Substituir ou reparar, sem ônus adicional à CONTRATANTE, materiais devolvidos por não atenderem às exigências técnicas, no prazo máximo de 3 (três) dias após a notificação;

q) Atender às demandas descritas nas Ordens de Compra ou documentos formais emitidos pela CONTRATANTE, garantindo a entrega das quantidades solicitadas nos prazos definidos;

r) Arcar com eventuais prejuízos financeiros decorrentes de falhas na execução dos serviços ou na entrega dos itens personalizados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

a) Formalizar os pedidos por meio de documento próprio, enviado à CONTRATADA por correio eletrônico (e-mail), contendo todas as informações necessárias à execução, tais como descrição dos itens, quantitativos, local, data e horário previstos para a entrega;

b) Aprovar previamente o layout dos itens personalizados a serem produzidos pela CONTRATADA, quando aplicável;

c) Autorizar a confecção dos materiais, após a aprovação das artes ou layouts;

d) Prestar à CONTRATADA, sempre que necessário, os esclarecimentos e informações indispensáveis à correta execução do objeto;

e) Receber o objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

f) Verificar minuciosamente a conformidade dos bens e/ou serviços entregues, comparando-os com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

g) Comunicar formalmente à CONTRATADA a existência de imperfeições, falhas ou irregularidades nos itens fornecidos, exigindo sua substituição, reparo ou correção;

h) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de empregado especialmente designado, atuando como Fiscal do Contrato;

i) Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados e/ou produtos

fornecidos, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

j) Verificar, durante a vigência contratual, a manutenção, pela CONTRATADA, das condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto, sendo de responsabilidade exclusiva do contratado o fornecimento integral dos produtos licitados, nos prazos, condições e especificações.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DO CONTRATO

A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 34 da Resolução nº 1.593/2024 do Sesc-DF. A garantia deverá ter validade durante toda a vigência do contrato. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro;
- b) fiança bancária; ou
- c) seguro garantia.

Parágrafo primeiro. Em caso de alteração do valor contratual decorrente de reajuste, revisão, acréscimos ou prorrogações, o valor da garantia será atualizado proporcionalmente, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato. A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante da atualização da garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da alteração contratual;.

Parágrafo segundo. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato;
- b) prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não admitidas pela CONTRATADA.
- d) serviços que tenham que ser contratados com terceiros para corrigir falhas dos serviços executados pela CONTRATADA;
- e) multas aplicadas por órgãos públicos;
- f) débitos porventura existentes para com o INSS e FGTS;
- g) danos contra terceiros não cobertos pelo seguro específico; e
- h) Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

Parágrafo terceiro. A garantia do contrato terá vigência durante todo o prazo de

execução dos serviços, devendo se estender até o prazo de 3 (três) meses, após término da vigência contratual.

Parágrafo quarto. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá proceder a respectiva reposição no prazo de 3 (três) dias úteis, contada da data em que for notificada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo quinto. Após o cumprimento fiel e integral do Contrato, a garantia prestada será liberada ou restituída à CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após formalizada sua solicitação.

Parágrafo sexto. A garantia em favor do CONTRATANTE deverá ser prestada no prazo estipulado no caput desta cláusula, sob pena de aplicação de multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, podendo o CONTRATANTE promover a rescisão do contrato, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos serviços solicitados, objeto deste instrumento, sendo efetuados diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, com nota fiscal devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. A importância a ser paga à CONTRATADA, a que se refere o caput desta Cláusula, será depositada em conta bancária de sua titularidade, conforme indicada na respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo segundo. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

Parágrafo terceiro. O CONTRATANTE não efetua pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo quarto. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA; e
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo quinto. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

Parágrafo sexto. A cada pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

a) constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o CONTRATANTE providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e

b) o prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a

critério do CONTRATANTE.

Parágrafo sétimo. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

Parágrafo oitavo. O CONTRATANTE reserva-se o direito de glosar o pagamento se no ato da atestação, for constatado que a CONTRATADA não efetuou os fornecimentos na fatura em sua totalidade ou em desacordo com as especificações constantes deste Contrato, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Parágrafo nono. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo décimo. Na hipótese de substituto tributário o CONTRATANTE procederá à retenção do tributo devido quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo décimo primeiro. Nenhum pagamento exime o fornecedor registrado das obrigações assumidas na Ata, inclusive quanto à glosa parcial de valores, que será comunicada pelo SESC/DF para emissão de nota fiscal ajustada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, até o limite de 10 (dez) anos, conforme o artigo art. 33 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

Parágrafo primeiro. O não cumprimento de qualquer cláusula ou condição deste Contrato importará na sua rescisão imediata, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

Parágrafo segundo. Expirado o prazo estabelecido na Cláusula Décima, e caso não haja interesse em sua renovação, expressamente manifestado, os produtos efetivamente entregues decorrentes desta contratação deverão ser cobrados seus valores em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo terceiro. Ficará o presente Contrato rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da

CONTRATADA, devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Contrato não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

Parágrafo único. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, ou outro índice, oficial ou não, acordado entre as partes, mediante comunicação por escrito com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente será concedido nas hipóteses previstas em lei, especialmente quando ocorrerem fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis que alterem as condições econômicas originalmente pactuadas, a exemplo de:

a) Ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe após a apresentação da proposta, devidamente comprovados, que impactem diretamente na execução do contrato;

b) Alterações legislativas ou regulamentares supervenientes, que impliquem aumento de custos ou oneração das obrigações assumidas pelo contratado;

c) Variações significativas e imprevisíveis de preços de insumos essenciais para a execução do contrato, mediante justificativa e desde que devidamente comprovadas e autorizadas pela instituição.

Parágrafo único. Para fins de análise e eventual concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor deverá apresentar formalmente à instituição, a seguinte documentação mínima:

a) Requerimento formal detalhando as razões e fundamentos que motivam o pedido de reequilíbrio, com referência específica ao fato superveniente que justifica a revisão, demonstrando o nexo de causalidade entre o evento e o desequilíbrio contratual;

b) Demonstrativo econômico-financeiro que comprove a alteração dos custos, detalhando os valores antes e após o evento que enseja o reequilíbrio;

c) Documentos comprobatórios dos fatos alegados, a exemplo de:

i. Notificações, portarias, alterações legislativas ou regulamentares que tenham impactado o contrato;

ii. Comprovação de variação de preços de insumos (notas fiscais, tabelas de preços oficiais, índices setoriais);

iii. Relatórios técnicos ou periciais que atestem a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

iv Planilha de custos detalhada com memória de cálculo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Conforme previsto nos termos da Resolução nº 1.593/2024, em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

- a) advertência;
- b) multa, conforme infração e grau; e
- c) suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.
- d) impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:
 - d.1) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;
 - d.2) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
 - d.3) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - d.4) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo primeiro. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

Grau da Infração	Percentual Aplicável		
1	5% sobre o valor da Ordem de Compra		
2	7% sobre o valor da Ordem de Compra		
3	10% sobre o valor da Ordem de Compra		
4	12% sobre o valor da Ordem de Compra		
5	15% sobre o valor da Ordem de Compra		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Recusar-se a fornecer os itens contratados, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.	05	Por ocorrência
2	Entregar, injustificadamente, os produtos/serviços solicitados com atraso de 1 (um) a 5 (cinco) dias após o prazo estabelecido na Ordem de Compra.	03	Por ocorrência
3	Entregar, injustificadamente, os produtos/serviços solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias após o prazo	04	Por ocorrência

	estabelecido na Ordem de Compra.		
4	Fornecer produtos ou executar serviços em desacordo com as especificações técnicas contratadas.	04	Por ocorrência
5	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	02	Por ocorrência
6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	03	Por ocorrência
7	Descumprir quaisquer itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela CONTRATANTE.	01	Por ocorrência

Parágrafo segundo. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

Parágrafo terceiro. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos, pelo CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo quarto. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

Parágrafo quinto. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 40, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUSTENTABILIDADE

Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Parágrafo único. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais – PPTDP do CONTRATANTE, bem como a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Parágrafo primeiro. As informações abarcadas na PPTDP incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do CONTRATANTE, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a CONTRATADA a:

a) tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE.

d) garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto deste Contrato. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

Parágrafo segundo. Exceto se previamente autorizado por escrito pelo CONTRATANTE, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Parágrafo terceiro. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao CONTRATANTE para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

Parágrafo quarto. A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários ou terceiros autorizados;

b) qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

Parágrafo quinto. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das disposições previstas nesta Cláusula quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Parágrafo sexto. A CONTRATADA declara-se ciente e concorda com a PPTDP que estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versem sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao CONTRATANTE no âmbito de suas atividades.

Parágrafo sétimo. O CONTRATANTE adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes de que a CONTRATADA, em decorrência do

presente Contrato, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelo CONTRATANTE e seus clientes ("Dados Protegidos"), exclusivamente para fins específicos do presente contrato.

Parágrafo oitavo. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

Parágrafo nono. O CONTRATANTE deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a CONTRATADA cumpra o disposto neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato será realizada pelo CONTRATANTE, por intermédio do(a) chefe do(a) Gerência de Comunicação, em função do objeto estar vinculado àquela Gerência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente o valor total de R\$ XXXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, que formaliza as alterações contratuais por acordo entre as partes, nos termos da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

Parágrafo primeiro. O Contrato poderá sofrer acréscimos em até 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado do contrato, mediante justificativa, e sofrer supressões nos limites estabelecidos entre as partes.

Parágrafo segundo. Toda e qualquer alteração contratual só poderá ser realizada por meio de Termo Aditivo, com exceção das seguintes hipóteses, que poderão ser alteradas mediante simples Termo de Apostilamento, dispensada a assinatura das Partes:

a) variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste contrato.

b) atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas neste contrato.

c) alterações na razão ou na denominação social do CONTRATADO.

d) alteração do responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

e) prorrogações de vigência previstas no contrato.

f) adequações derivadas de erro material.

Parágrafo terceiro. Os Termos de Apostilamento, quando formalizados, serão enviados ao CONTRATADO para conhecimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília - DF, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato.

E por estarem de acordo, assinam, digitalmente/eletronicamente, o presente Instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando garantido à CONTRATADA a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

Nome da autoridade competente

Cargo da autoridade competente do Sesc-AR/DF

CONTRATANTE

Nome do representante

Razão social da Contratada

CONTRATADO